



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de **BRISA FIDELIS GANDARA**, Professora do Magistério Superior, Nº SIAPE: 1071416, lotada no Curso de Medicina, **pelo período de 03 (três) anos, a partir de 20 de abril de 2023**, para realizar Pós Graduação Strictu Sensu, nível doutorado, na Universidade de Brasília.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas